



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 319 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1210 /2008

EM 03 / 06 / 2008

EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	<u>03/06</u>	/2008
APROVADO EM	<u>1504</u>	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

ATA

8195
8212

08

SENHOR PRESIDENTE:

O VEREADOR SIGNATÁRIO REQUER A V. EXA., DEPOIS DE OUVIDA A CASA, SEJA SOLICITADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS VISANDO IMPLANTAR A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NA UNIDADE DE USINAGEM ASFALTICA DA SMOV.

JUSTIFICATIVA:

A REIVINDICAÇÃO É DOS FUNCIONARIOS QUE ATUAM NA SMOV E QUE SÃO OBRIGADOS A TRABALHAR NO MEIO DO TRANSITO DE VEICULOS, ESTANDO DESTA FORMA EXPOSTOS POTENCIAMENTE AO RISCO DE VIDA DE SEREM ATROPELADOS, PRINCIPALMENTE NAS OPERAÇÕES TAPA-BURACOS, ONDE ELES MESMOS SÃO RESPONSÁVEIS PELA INTERRUPTÃO DO TRÂNSITO. ELES QUEREM QUE SEJA INSERIDO UM ARTIGO NA LEI Nº 5821 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003 BENEFICIANDO DESTA FORMA A SUA CATEGORIA NESTA GRATIFICAÇÃO, QUE JÁ FOI DADA AOS AGENTES DE TRANSITO E GUARDAS MUNICIPAIS. EM ANEXO COPIA DO PROJETO DE LEI QUE BENEFICIOU OS AGENTES E GUARDAS MUNICIPAIS.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 2008.

319
VEREADOR DELAMAR MIRAPALHETA
LÍDER DA BANCADA DO PDT

VISTO

Presidente